



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 010/2019-CEXT/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 28 de março de 2019 e considerando o que consta no parecer às fls. nº 15 do Processo nº 23129.015231/2018-12,

DECIDE:

Art.1º Aprovar a Proposta de Ação de Extensão do presente processo com a necessidade de ajustes, levando em consideração as sugestões do relator.

Art.2º Encaminhar à unidade interessada para que, num prazo de 10 (dez) dias, promova os ajustes constantes às folhas 15.

Art. 3º Findadas as providências de que trata o art. 1º desta Decisão, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 02 de abril de 2019.

Prof. Dr. Vladimir de Souza

Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR

Matrícula Siape nº 2207993